



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **94** /2017/DLEG

Uruguaiana, 29 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **colocação de lâmpadas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 060/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **191/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a colocação de lâmpadas nos seguintes endereços:

- Rua: Benjamin Constant, em frente ao nº 2593;
- Rua: Lais Pinto Bermudez, em frente ao nº 225;
- Rua: Francisco Martins Bastos, em frente ao nº 3148;
- Rua: Aleixo Wurlod, em frente as ruas Júlio de Castilhos e Dr. Maia.

2. Justifica-se a presente indicação em razão de pedidos feitos pela comunidade e para uma melhor segurança aos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente